



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

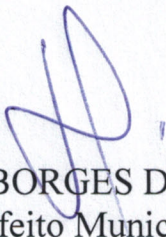
09 de fevereiro de 2.018

Of.GAB.nº 285
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 17/2018

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 107 / 2018 Data/Hora: 14/02/2018 14:45

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

OF.GAB. Nº 285 PROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências”

Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições e os requisitos das vagas criadas por esta lei, além das que cabem ao seu ocupante em virtude do seu desempenho e das que decorrem do Artigo 1º do Decreto nº 801, de 26 de maio de 1.992, serão as seguintes:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1.Descrição Sintética

Executa, sob supervisão direta, tarefas de apoio administrativo, nos diversos órgãos da administração direta, indireta e autárquica e auxilia em tarefas gerais de administração, tais como atendimento ao público, atendimento telefônico, digitação e, se for o caso, datilografia.

2.Atribuições Típicas

2.1 Digitar cartas, ofícios, relatórios e outros documentos afins;”

2.2.Executar tarefas relativas ao controle de recebimento e expedição de documentos, formulários, processos, materiais, equipamentos e afins;

2.3.Executar tarefas de arquivamento em geral de documentos, formulários, fichas e afins;

2.4.Auxiliar no atendimento ao público interno/externo prestando informações/ orientações rotineiras;

2.5.Efetuar o atendimento telefônico, prestando informações, localizando o destinatário da ligação, anotando e transmitindo recados e afins;

2.6.Executar tarefas afins.

3.Requisitos

Escolaridade – Ensino Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Atributos Especiais

Vocabulário

Coordenação Motora

Memória

Raciocínio

Percepção

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Diante do frequente aumento da demanda de serviços administrativos realizados e oferecidos pelo Município, considerando que as vagas de auxiliar administrativo estão esgotadas, torna-se indispensável a criação de 10 vagas deste cargo, as quais serão preenchidas de acordo com a necessidade da Administração e conforme houver disponibilidade orçamentária.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (09.02.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista R\$ 374.736.300,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 374.736.300,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de (10 dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo (fevereiro a dezembro) R\$ 249.647,20

Soma R\$ 249.647,20

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,067%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,067%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receitas Previstas R\$ 388.369.780,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 388.369.780,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de (10 dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo R\$ 272.342,40

Soma R\$ 272.342,40

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,070%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,070%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receitas Previstas R\$ 410.627.680,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 410.627.680,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

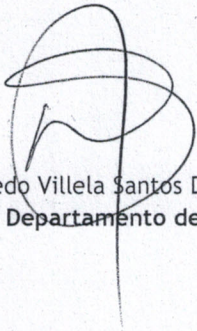
(+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo R\$ 272.342,40

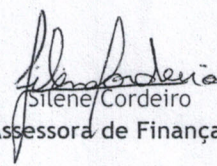
Soma R\$ 272.342,40

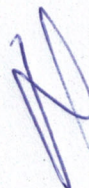
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,066%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,066%

São João da Boa Vista, 08 de fevereiro de 2018.


Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças


Silene Cordeiro
Assessora de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** * ***

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

São João da Boa Vista, 08 de fevereiro de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal